

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 17 de JUNHO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 256/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

BEATRIZ BRITO FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Equipamentos Rurais, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 11 de junho de 2024

Sumé (PB), 17 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 257/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER à servidora BEATRIZ BRITO FERREIRA, Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Equipamentos Rurais, Símbolo DAI-1, Matrícula 95295, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente, a Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária-EMPAER-PB, pelo período de (6 meses e 24 dias), a contar de 11/06/2024 até 31/12/2024, com ônus para o órgão cedente.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 11 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 17 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DAS REFORMAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpisumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 108/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 17 de junho de 2024
SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pnsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA